

8º Oficial R.T.D. e Civil de Pessoas Jurídicas  
- 17 007 83  
MICROFILME

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO  
CONCÓRDIA SET FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**

**CNPJ Nº 05.922.544/0001-24**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

**CONCÓRDIA S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS, CÂMBIO E COMMODITIES**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, nº 425 - 23º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.904.364/0001-08, neste ato, por seus representantes legais, em decorrência da edição da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 522 (“ICVM 522”), que alterou a disciplina dos fundos de investimentos regulados pela Instrução CVM nº 409 (“ICVM 409”), de 18 de agosto de 2004, faz-se necessário alterar o Regulamento do **CONCÓRDIA SET FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (“FUNDO”)** nos seguintes termos:

- a) Alteração das normas relacionadas à política de divulgação de informações referentes ao FUNDO;
- b) Inclusão de modelo interno de gerenciamento de risco de liquidez;
- c) Inclusão de previsão para que o Gestor exerça o direito de voto decorrente de ativos financeiros;
- d) Ajustes de redação nos termos da ICVM 522.

I – O presente instrumento decorre exclusivamente, da necessidade de adequação do Regulamento do FUNDO, às normas legais e regulamentares, especialmente quanto aos termos da Instrução CVM 522 de 08 de maio de 2012, desta forma, fica dispensada a realização de Assembleia Geral para alteração do Regulamento, nos termos do Artigo 45 da ICVM 409.

II – O Regulamento do FUNDO, neste ato é consolidado, conforme documento anexo, e passa a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Sendo assim, assina o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 31 de janeiro de 2013.

José Roberto Matias  
Procurador



Marcos dos Santos Mendes  
Procurador

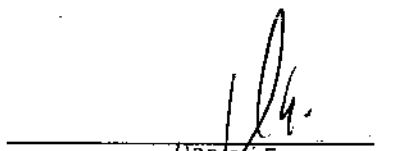


**CONCÓRDIA S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS, CÂMBIO E COMMODITIES**

Testemunhas:



Nome  
RG: Rita de Cássia P. Pinho Falcin  
CPF: RG: 34.253.963-2  
CPF: 351.038.158-00



Nome: Danieli Franco  
RG: 30.449.542-6 SSP/SP  
CPF: 277.180.548-02



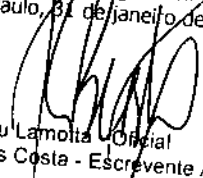


Emof.  
Estado  
Ipesp  
R. Civil  
T. Justiça

Total  
Selos e taxas  
Recolhidos  
p/verba

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.314/0001-70  
Rua Benjamin Constant, 151 - Centro - CEP. 01005-000 - São Paulo/SP  
R\$ 68,19 Protocolado e prenotado sob o n. **1.700.783** e  
R\$ 19,36 **31/01/2013** e registrado, hoje, em microfilme  
R\$ 14,39 sob o n. **1.700.783**, em títulos e documentos.  
R\$ 3,63 Averbado à margem do registro n. **1612751**  
R\$ 3,63 São Paulo, 31 de janeiro de 2013

R\$ 109,20

  
Radislau Lamotta - Oficial  
Regina Celis C. Barros Costa - Escrevente Autorizado